

RESOLUÇÃO Nº 471

**RECUPERAÇÃO PLENA DE CUSTOS GERADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Sexta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, mediante a Resolução IICA/CE/Res. 541 (XXXI-O/11), solicitou ao Diretor-Geral o seguinte:

(i) a contratação de uma consultoria externa para elaborar um estudo que dê elementos para a definição de uma política de recuperação dos custos gerados pela administração de projetos externos (TIN); e (ii) a apresentação, na próxima reunião ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), do estudo e de seus resultados, juntamente com as recomendações do Diretor-Geral ou, se não estiver concluído, de um relatório do avanço até essa data, incluindo os resultados preliminares e as observações do Diretor-Geral;

Que o Comitê Executivo, além disso, dispôs “que, no caso de esse tema não estar resolvido na próxima reunião ordinária da JIA, seja apresentado o estudo final, com as recomendações do Diretor-Geral e as observações da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais, para a consideração da próxima reunião ordinária do Comitê Executivo;” e

Que o relatório apresentado pelo Diretor-Geral sobre o avanço do estudo sobre a recuperação de custos gerados pela administração de projetos financiados com recursos externos informa sobre o progresso alcançado no cumprimento da resolução IICA/CE/Res. 541 (XXXI-O/11) acima mencionada,

RESOLVE:

1. Dar por recebido o relatório de andamento do estudo sobre os custos gerados pela administração de projetos financiados com recursos externos.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que apresente o estudo completo com as conclusões finais à Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo, com as observações

formuladas pela Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais em sua reunião ordinária de 2012.